



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 051/2020

10 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 19 da Resolução Cofen nº 612/2019, o qual aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para eleições do triênio 2021-2023 a ser composta pelos seguintes membros:

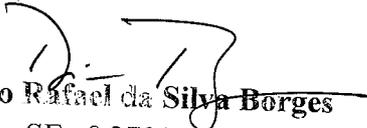
Dra. Eunice Barreto Coelho – COREN-SE – 139633-ENF – Presidente
Dra. Silvana Maria Gois Gomes – COREN-SE – 49576-ENF – Membro
Dra. Rita de Cássia Almeida Araújo – COREN-SE – 97275-ENF – Membro

Art. 2º Os trabalhos deverão ser regidos pela Resolução Cofen nº 612/2019 e demais legislações pertinentes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Publique-se na Imprensa Oficial, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta autarquia.

Aracaju, 10 de março 2020.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo
Coren-SE nº 415747-ENF
Secretária Em Exercício